



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 026 05 / 22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. José Gonçalves
1º Secretário

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA - UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº. 123 /2022.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Ao Governo do Estado do Pará, no sentido de institui a obrigatoriedade de disponibilização no sítio eletrônico da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, de material informativo a disponibilização do porquê da falta d'água nos bairros, tempo de paralização, serviços que serão efetivados, locais e tempo de duração, etc.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, através do vereador signatário, fazendo uso dos direitos que lhe são assegurados pelo Regimento Interno requer que, após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros do erudito plenário, seja encaminhado a presente indicação ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, Dr. HELDER BARBALHO** e ao **Senhor Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, JOSÉ ANTÔNIO DE ANGELIS, AV. Magalhães Barata, 1201 - São Brás. CEP: 66060-901 - Belém**, no sentido de viabilizar e disponibilizar, através do sítio eletrônico da empresa, material informativo sobre todas as medidas de serviços da empresa com relação aos seus serviços e atividades prestadas a população de forma antecipada, tais como: redução do consumo de água, combate ao desperdício, abertura de vias públicas para colocação de tubulação (locais , bairro e tempo de duração) etc., com a finalidade de informar, orientar, esclarecer e conscientizar a população.

- a) Fazendo saber que o descumprimento dos dispositivos desta proposta ensejará a responsabilização administrativa de seus dirigentes, em conformidade com a legislação aplicável.

JUSTIFICATIVA

A problemática que aqui apresentamos é um fator gerador e determinante de muitos problemas ambientais em nossa região enfrenta por muito tempo. E por isso, a preservação bem como o uso racional da água é imprescindível, inclusive com o enfrentamento do desperdício de água e mal-uso desse recurso finito. Visto sua importância para a humanidade, em 1922 foi criado pelo ONU (Organização das Nações Unidas) o Dia Mundial da Água, comemorada dia 22 de março por todos os países do mundo. Bem como a água é um dos elementos essenciais para o desenvolvimento em sociedade, os bons serviços prestados também os são.



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA - UNIÃO BRASIL

Segue...

E é nesse sentido, a informação e implantação de mecanismos que possam educar e orientar a população, balizará o consumo de forma consciente e proativa, bem como as informações sobre as atividades semanais da empresa. E esse é o objetivo da nossa proposta em tela. A orientação pré-serviços, simplesmente tem no intuito de orientar de forma transparente a população.

A COSANPA é que detém a concessão dos serviços públicos de saneamento básico e abastecimento de água no Estado. Seu principal acionista é o Governo do Estado do Pará, que controla a gestão da companhia. A implantação de material informativo no sítio eletrônico da companhia será um importante aliado no enfrentamento dos inúmeros problemas que a empresa apresenta e na conscientização do uso racional da água.

Que cópia da presente manifestação seja dado conhecimento a direção regional da Cosanpa, ao Prefeito Municipal de Santarém e ao Ministério Público Estadual.

Diante do tema, solicito dos Nobres Pares o apoio na aprovação desta propositura

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de abril de 2022.


AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador - UNIÃO BRASIL